

PROCESSO LEGISLATIVO 2025

AUTOR: PERGENTINA

MATÉRIA: PRE

EMENTA: Cria no âmbito do Poder Legislativo Juazeirense a COMENDA MARIA LENK, a ser entregue no mês de setembro à profissionais de Educação Física em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área e adota outras providências.

1º

2º
RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

RECEBIDO EM: ____/____/2025

3º

ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:

1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ()

RELATOR _____

2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ()

RELATOR _____

3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ()

RELATOR _____

4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ()

RELATOR _____

5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ()

RELATOR _____

6. Comissão de Agricultura e Política Rural ()

RELATOR _____

7. Comissão de Fiscalização e Controle ()

RELATOR _____

4º

DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:

EM ____/____/2025

5º

DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER

ENVIADO EM ____/____/2025 _____

6º

7º



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Vereadora Autora: PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Ementa: Cria no âmbito do Poder Legislativo Juazeirense a COMENDA MARIA LENK, a ser entregue no mês de setembro à profissionais de Educação Física em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área e adota outras providências.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria no âmbito do Poder Legislativo Juazeirense a COMENDA MARIA LENK, a ser entregue no mês de setembro à profissionais de Educação Física em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área e adota outras providências.

Art. 2º. A Sessão Solene de outorga das comendas MARIA LENK ocorrerá sempre durante o mês de setembro, já que o dia dos Profissionais da Educação Física é celebrado no dia 1º do mês acima citado.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, de 17 de Junho de 2025.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Vereadora – Autora



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, apresento a Vossas Senhorias o presente Projeto Legislativo que dispõe a criação da Comenda MARIA LENK, a ser concedida à profissionais de Educação Física em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área e adota outras providências.

Maria Emma Hulga Lenk Zigles, mais conhecida como Maria Lenk, é considerada um dos maiores nomes da história do esporte brasileiro por seu talento na modalidade da Natação. Foi pioneira ao ser a primeira sul-americana a competir em Olimpíadas e a estabelecer um recorde mundial. Em 2022, foi declarada através da Lei 14.418/2022, patrona da Natação Brasileira.

Nascida em São Paulo, no ano de 1915, Maria Lenk foi a primeira mulher brasileira a participar dos Jogos Olímpicos, em 1932 na cidade de Los Angeles. Foi a responsável por introduzir o nado Borboleta em competições, quando nadou nos Jogos Olímpicos de Verão de 1936, em Berlim.

Aos 24 anos, a nadadora quebrou 2 recordes mundiais, nos 400 m peito e nos 200 m peito. Mais uma vez ela estava sendo pioneira: a primeira brasileira a estabelecer um recorde mundial.

Maria Lenk quebrou 12 recordes norte-americanos e concluiu o curso de Educação Física na Universidade de Illinois, em Springfield. Em 1942 ajudou a fundar a Escola Nacional de Educação Física da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde foi professora da universidade por mais de quatro décadas.

Aos 65 anos, a nadadora voltou às competições, na categoria Máster, e bateu 40 recordes mundiais, sendo 3 na categoria de 90 a 95 anos. Só no Mundial de Munique, em 2000, ela ganhou 5 medalhas na categoria de 85 a 90 anos.

Maria Lenk nunca parou de nadar, sendo sinônimo de persistência e disciplina. Morreu em 2007, aos 92 anos. No mesmo ano, foi inaugurado em sua homenagem o Complexo Aquático Maria Lenk, onde aconteceram as competições de natação dos Jogos Panamericanos do Rio de Janeiro.

O legado de Maria Lenk perpassa pela a história do Esporte Brasileiro, sendo uma Mulher desbravadora, que conseguiu introduzir suas metodologias através da natação. A



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

patrona da natação brasileira, levou o nome do país para os pódios internacionais e sua garra inspirou atletas mulheres de gerações futuras. Nada mais justo, que a Comenda Maria Lenk seja destinada aos Profissionais de Educação Física que prestam relevantes serviços à população Juazeirense. Diante do exposto, solicito aos nobres pares que seja feita a apreciação dessa iniciativa, em prol de reconhecer o trabalho daqueles que tanto contribuem à esta cidade.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Vereadora Autora

